



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando as festividades de final de ano,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que o FUNPESPA, estará em recesso do dia 24 de dezembro de 2020 até o dia 03 de janeiro de 2021, retornando às suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 21 de dezembro de 2020.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
PRESIDENTE DO FUNPESPA